



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –
Nível 04 – HULDA HELENA CORACIARA
STADTLER, lotada no Departamento de Educação
desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 302/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010499/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical do Nível 04, na Classe de Professor Adjunto para o Nível 01, na Classe de Professor Associado, à Docente HULDA HELENA CORACIARA STADTLER, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 13 de maio de 2003 a 12 de maio de 2005, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08/09/2006 e as Resoluções nºs 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

